

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.9236

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 225.7.2021.5 (Protocolo nº 239655/2021)

AUTORIDADE PROCESSANTE: ADRIANO PERALTA MORAES

PROCESSADO: D.T.S. (31199)

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI cc. art. 236, inciso III, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 50 (cinquenta) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, VIII, XIV, art. 220. 2. VII, XVI e art. 220. 3. VII, todos da L.C.E. nº 407/2010.

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 4c76cd1c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)